



PREFEITURA DE PANAMBI

1ºTERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PANAMBI E COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PANAMBI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.702.089/0001-89, estabelecida à Av. Konrad Adenauer, nº 1870, Bairro São Jorge, Panambi - RS, neste ato representado pelo Prefeito **GUSTAVO CAVALHEIRO** doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.667.661/0001-63 com sede na Rua Nildo Schroer S/N, anexo A, CEP 98.700-000, Bairro Industrial, no Município de Ijuí/RS, neste ato representado pela Sra. **ELIZANDRA DUNCKE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 49/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 tem justo e acordado, resolvem aditar o contrato 169/2025 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o valor de R\$ 1.069,25 (mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devido a quantitativos necessários na planilha de composição de custos de reperfilagem asfáltica, tipo CBUQ na Rua Assis Brasil, no item limpeza de superfície com jato de alta pressão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pela cláusula primeira supra, permanecem inalteradas.

E por estarem assim acertados, firmam este instrumento, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Panambi/RS, 14 de julho de 2025

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

ELIZANDRA DUNCKE
Representante da Empresa